



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**

Associação ampla entre a Universidade Estadual do
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta
Grossa



EDITAL 04/2023 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS(AS) NA CONDIÇÃO DE **ALUNOS(AS) ESPECIAIS**
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2023 **NA UEPG**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado do Programa, torna público a **abertura de inscrições para o Processo Seletivo, na condição de ALUNO(A) ESPECIAL (NÃO REGULAR)**, para cursar disciplinas ofertadas na UEPG no 1º semestre de 2023, conforme o que dispõe o presente Edital.

1. Público alvo:

1.1. Serão habilitados(as) à inscrição os(as) candidatos(as) graduados(as) (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção.

1.2. Poderão se inscrever candidatos(as) que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação nas áreas mencionadas no 1.1.

2. Período das inscrições:

As inscrições deverão ser feitas via Sistema ACAD, no endereço eletrônico <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, PPGESA – Edital 04/2023, no período de 1º a 13 de março de 2023.

3. Documentos para inscrição:

3.1. **Ficha de inscrição** na condição de Aluno(a) Especial, preenchido e assinado, conforme Anexo 1.

3.2. **Curriculum lattes do CNPq** atualizado.

3.3. **Cópia do Diploma de Graduação** (frente e verso), ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos(as) ainda sem Diploma) ou **Declaração de Matrícula** comprovando estar no último período do curso de Graduação.

3.4. **Cópia do Histórico Escolar.**

3.5. Cópia dos documentos: **RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento.**

3.6. Os(As) candidatos(as) que possuem vínculo como Aluno(a) Regular, de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, na UEPG, não pagarão a taxa de inscrição, porém deverão apresentar no momento da inscrição uma **Declaração comprovando estar regularmente matriculado(a).**

3.7. Os(As) candidatos(as) que não possuem vínculo com Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, na UEPG, deverão recolher uma **taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** por disciplina.

3.7.1. **Anexar a cópia do comprovante de depósito de pagamento da taxa de inscrição:**



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**

Associação ampla entre a Universidade Estadual do
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta
Grossa



Banco (104) : Caixa Econômica Federal - Agência: 3186

Operação: 003 - Conta: 237-8 - FAUEPG PROPESP STRICTO - CNPJ: 08.574.460/0001-35

3.7.2. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tampouco serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

4. Disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2023 na UEPG:

Disciplinas	Dias da semana e Horários	Vagas	Local
Elementos de Gerenciamento em Recursos Hídricos Prof. Dr. Marcos Rogério Széliga	Quintas-feiras 14:00 – 18:00	5	Sala 9F – Bloco E – Campus Uvaranas
Tratamento de Água de Abastecimento Profª Drª. Giovana Kátie Wiecheteck	Terças-feiras 08:00 – 12:00	5	Sala 9F – Bloco E – Campus Uvaranas

Obs: As disciplinas terão AULAS PRESENCIAIS.

Observações:

- 1) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.
- 2) As disciplinas ofertadas neste Edital têm carga horária de 60 horas correspondendo a 04 (quatro) créditos cada.

5. Seleção e Publicação dos resultados:

5.1. A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e da Comissão de Seleção, que analisarão o Currículo Lattes do(a) candidato(a).

5.2. A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital, no site do PPGESA, até o dia **15 de março de 2023**.

6. Matrículas e início das atividades:

6.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de Aluno(a) Especial será realizada pela Coordenação do PPGESA-UEPG, no período de **20 a 24 de março de 2023**.

6.2. As aulas presenciais terão início a partir de **10 abril de 2023** e serão ministradas na Sala 9F, Bloco E – Campus Uvaranas – Ponta Grossa.

7. Disposições finais:

7.1. Aluno(a) especial não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. Aluno(a) que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta
Grossa*



7.2. Aluno(a) especial é obrigatório participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.3. Aluno(a) especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

7.4. A matrícula em disciplina na condição de aluno(a) especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

7.5. Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

7.6. Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.8. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

Informações complementares:

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Departamento de Engenharia Civil - Bloco E

Fone: (42) 3220-3074

E-mail: ppgesa@uepg.br

Ponta Grossa, 1º de março de 2023.

Publique-se,

Prof^ª. Dr^ª. Giovana Kátie Wiecheteck

Coordenadora PPGESA/UEPG

Portaria da Reitoria nº 160/2021

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____
() MESTRADO () DOUTORADO

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO (A):				
FILIAÇÃO	PAI:			
	MÃE:			
DATA DO NASCIMENTO:		LOCAL:		NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR		CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Número	Zona	Seção		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CIDADE:		ESTADO:		CEP:
FONE:			E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:				
INSTITUIÇÃO:			ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOUTORADO				
INSTITUIÇÃO:			ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo-assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: () semestre do ano de 20 ____, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

Ponta Grossa, ____/____/____

(assinatura)